



# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

*"A Voz do cidadão"*

RESOLUÇÃO Nº 09/2019

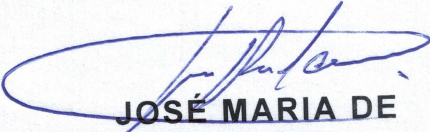
**DISPÕE SOBRE REVISÃO GERAL DOS  
SUBSÍDIOS DOS VEREADORES PREVISTA  
NO ARTIGO 37, INCISO X DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**


Faço saber que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova, e nos termos regimentais, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

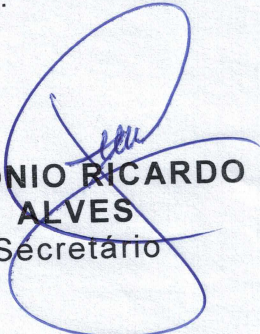
**Art. 1º** - Fica concedida a revisão geral de vencimentos aos vereadores municipais no percentual de 3,22% (três vírgula vinte e dois por cento) incidente sobre o subsídio atual, recompondo o valor e mantendo a equação inicial.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2019.

Sala das Sessões "Ver. Antônio Olinto Alves",  
em 03 de setembro de 2019.

  
**JOSÉ MARIA DE  
PAULA**  
Presidente

  
**PAULO LUIZ DE  
CANTUÁRIA**  
Vice-Presidente

  
**ANTÔNIO RICARDO  
ALVES**  
Secretário

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO**  
**RESOLUÇÃO Nº 09/2019**

**RESOLUÇÃO Nº 09/2019**

*DISPÕE SOBRE REVISÃO GERAL DOS  
SUBSÍDIOS DOS VEREADORES PREVISTA NO  
ARTIGO 37, INCISO X DA CONSTITUIÇÃO  
FEDERAL.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova, e nos termos regimentais, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - Fica concedida a revisão geral de vencimentos aos vereadores municipais no percentual de 3,22% (três vírgula vinte e dois por cento) incidente sobre o subsídio atual, recompondo o valor e mantendo a equação inicial.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2019.

Sala das Sessões “Ver. Antônio Olinto Alves”, em 03 de setembro de 2019.

**JOSÉ MARIA DE PAULA**  
Presidente

**PAULO LUIZ DE CANTUÁRIA**  
Vice-Presidente

**ANTÔNIO RICARDO ALVES**  
Secretário

**Publicado por:**  
Marcos Aurélio dos Santos  
**Código Identificador:**D4499730

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros  
no dia 10/09/2019. Edição 2585

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>